



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO n° 709/98

A Câmara Municipal de Olinda resolve

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Ilmº Sr. Dr. José Eduardo Belarmino Alcoforado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 01 de dezembro de 1998.

ANABELA VASCONCELOS DE MORAES
Presidente

JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANÇA
1º Vice-Presidente

MARCELO DE SANTA CRUZ
2º Vice-Presidente

SEVERINO ARRUDA DE LIMA TRIMÃO
1º Secretário

NICÁCIO RODRIGUES MARANHÃO
2º Secretário